



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT**

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	09/03/2023	10h00

**I - PAUTA**

1) Apresentação do cálculo de horas do APA;

**Processo: Não possui.**

2) ITP - PGD: Relatório Técnico nº 1/2023/CGT;

**Processo: 50300.022164/2021-14**

3) Ofício TCU - CGT;

**Processo: 50300.021816/2022-84.**

4) Plano de ação PGD.

**Processo: Não possui.**

**II – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 58ª REUNIÃO**

**TITULARES**

Aline Andrade Nacácio da Silva/SAF/GRH

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SGE/SPL

Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG

José Renato Ribas Fialho/SDS

Paulo Morum Xavier/SGE

Télvio Martins de Mello/GTI

**SUPLENTES**

Alexandre Dutra Maia/SAF/GRH

Bernardo Rego Feitosa/SGE/SPL

José Gonçalves Moreira Neto/SDS

Diego Rafael Barboza Amorim/SRG  
Marcus Vinícius Tavares Silveira/SOG  
Tatiana Abreu Ferreira Chalub/GAB

## CONVIDADOS

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV  
Maria de Lourdes Gurgel Araújo/OUV  
Joelma Maria Costa Barbosa/OUV  
Renata Alves Dagher/SPL  
Alan Campelo de Oliveira/OUV

## III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia de 9 março de 2023, às 10h, foi realizada reunião extraordinária do CGT de forma virtual, via *Teams*, para discutir os assuntos apontados no ato de convocação. O coordenador do comitê, Rafael Galvão, iniciou a reunião apresentando os itens da pauta, informando uma troca na ordem de discussão para que Aline Nacácio pudesse participar da apresentação do item 2.
2. A primeira apresentação atendeu ao segundo item da pauta, por solicitação do coordenador, na qual Bernardo Feitosa apresentou relatório sobre proposta de Índice de Tempo Produtivo (ITP), resultado do Grupo de Trabalho (GT) estabelecido pela 58ª reunião do CGT (1854926). No relatório, o GT destaca que os dados do ANTAQ-Pro Atividades indicam que participantes tendem a concluir entre 70% e 80% dos planos de trabalho, tanto em relação ao tempo entregue quanto ao tempo pactuado entre chefia e participante. Como consequência, o GT entende que o ITP na ANTAQ poderia ser tanto 70% como 80%, sem grande impacto na maioria dos planos de trabalho. Entretanto, como o PGD busca trazer mais aderência de participantes a seus planos de trabalho, o GT recomenda a adoção do limite mínimo de 80% das horas pactuadas no plano como ITP padrão na ANTAQ. Como coordenador, Rafael Galvão propôs a aprovação do ITP de 80%, e obteve a concordância dos membros do CGT sem ressalvas.
3. Retornando ao primeiro item da pauta, por solicitação do coordenador, Bernardo Feitosa apresentou o cálculo de horas no ANTAQ Pro Atividades, para conhecimento do CGT e melhor compreensão das atualizações mais recentes no sistema.
4. Para o terceiro item da pauta, o coordenador apresentou uma minuta de resposta ao TCU sobre um assunto apresentado ainda em 2022, antes da implementação da [Portaria-DG ANTAQ nº448/2022](#) e da [IN ME nº 89/2022](#). O CGT aprovou a proposta de enviar uma resposta ao TCU, para a qual o Gerente José Neto e o Superintendente Bruno Pinheiro informaram que ajudariam o Secretário Rafael Galvão a editar a proposta.
5. Quanto ao quarto e último item da pauta, apresentado também por Bernardo Feitosa, foi apresentada ao CGT a minuta de um Plano de Ação referente à adaptação ao novo Programa de Gestão por Demandas (PGD), decorrente das alterações normativas desde o final de 2022 até o momento, tanto na ANTAQ quanto no anterior Ministério da Economia. Após apresentação do texto e considerações dos presentes, o coordenador do CGT solicitou mais uma vez o apoio dos membros na edição da proposta, disponibilizada por meio da plataforma *Teams*, cuja aprovação dependerá de votação do Comitê em sua próxima reunião ordinária.
6. O Coordenador do Comitê apontou a importância de retificação dos 33 planos nulos (cerca de 10% da amostra). Trouxe também a atenção para os 21 estagiários sem planos ativos, dos 38 registrados na Agência. O Secretário-Geral Paulo Morum sugeriu que, caso a situação permanecesse assim, as vagas de estágio da área responsável deveriam ser transferidas para outra área, e

considerou que a Diretoria-Geral poderia circularizar um ofício com esta orientação. O Chefe de Gabinete, Marcos Mendonça, informou que a Diretoria iria seguir a sugestão de Paulo Morum, inclusive com instruções sobre o aproveitamento de pessoal terceirizado, caso não houvesse uma boa adaptação em sua lotação inicial na ANTAQ.

7. Sem mais itens a serem tratados, a reunião foi encerrada.

### III- DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO

8. O CGT aprovou que o ITP a ser utilizado na ANTAQ será de 80% das horas proporcionais do plano de trabalho.

9. O Gerente José Neto e o Superintendente Bruno Pinheiro apoiarão o Secretário Rafael Galvão na minuta de resposta ao TCU sobre o PGD da ANTAQ, atualmente sob registro 1815120.

10. O CGT votará sobre o Plano de Ação proposto, pendente ainda de contribuições dos membros, em sua próxima reunião ordinária. O arquivo editável encontra-se disponível no chat da reunião extraordinária.

11. Ofício Circular será confeccionado pelo Gabinete do Diretor-Geral, a partir do já enviado pelo CGT sob registro SEI 1840588, orientando o registro das demandas de estagiários no PGD, entre outras.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Coordenador do Comitê**, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Membro do Comitê**, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 13/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 13/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Telvio Martins de Mello, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 13/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Gurgel Araujo, Técnico Administrativo**, em 14/03/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 20/03/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade Substituto**, em 23/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1866465** e o código CRC **C72B221F**.

---

Referência: Processo nº 50300.022164/2021-14

SEI nº 1866465